Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 08.869.530/0001-82

(*Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)*
(CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

premium bravo

Av. João Cabral de Mello Neto, 610
2º andar - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - CEP: 22.775-057
Tel.: (21) 3547-0076
www.premiumbravo.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Aos Quotistas, Administradores e Diretores da
Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ
(Administrado pelo Banco BTG Pactual)

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis do Brasif Fundo de Investimento em Participações, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasif Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

4. Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- Mensuração de investimento pelo método da equivalência patrimonial

  Conforme detalhado na nota 4, às demonstrações financeiras, considerando que o Fundo não se enquadrou como entidade de investimento, as ações classificadas na categoria contábil de investimentos em empresas de capital fechado foram mensuradas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é proprietário de títulos e valores mobiliários que correspondem a ações de companhias de capital fechado, sem cotação de mercado. Portanto por representarem transações que podem ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis do Fundo, consideramos esse assunto como principal.

- Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não foram limitados a:

(i) Analisamos as informações das sociedades investidas, validamos os percentuais de participação e efetuamos o recálculo da equivalência patrimonial;

(ii) Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas das sociedades investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo;

(iii) Revisão dos trabalhos dos auditores das sociedades investidas auditadas por outros auditores, quando aplicável, com base na NBTC TA 600 (ISA 600), incluindo comunicação com as equipes de auditoria das sociedades investidas pelo Fundo, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados; e

(iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

(v) Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos o resultado dos procedimentos adotados como suficientes para suportar nossa conclusão de auditoria sobre os investimentos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

5. A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

6. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

8. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

9. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

10. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

11. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

12. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.

PPREMIUMBRAVO
Auditores Independentes
CRC- RJ 004216/8

LUIS AURÊNIO BARRETTO
Contador
CRC-RJ 076875/0

Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 08.869.530/0001-82

(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

			2024		2023	
Aplicações/especificações	**Espécie**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o PL**	**Mercado/ realização**	**% sobre o PL**
Operações Compromissadas			3.303	0,39	6.061	0,74
Notas do Tesouro Nacional	Privado	857	3.303	0,39	6.061	0,74
Valores mobiliários de renda variável			838.754	99,60	672.720	82,04
Ações de companhia fechada:						
Brasif S.A Administração e Participações	ON	330.335.220	365.283	43,38	338.425	41,27
Da Mata S.A. Açucar e Alcool	ON	109.862.563	328.986	39,07	181.447	22,13
Loungerie S.A.	ON	106.776.100	112.961	13,41	116.715	14,23
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	ON	13.519.997	4.385	0,52	4.499	0,55
SPE Leblon Incorporadora S.A	ON	6.332.328	7.929	0,94	8.778	1,07
SPE Leblon Incorporadora S.A	PN	1.589.593	1.991	0,24	2.204	0,27
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	ON	5.546.416	3.068	0,36	2.874	0,35
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	PN	2.203.314	1.219	0,14	1.141	0,14
Estradas SP Participações S.A.	ON	7.916	1.424	0,17	1.462	0,18
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa II	ON	130.372	4.845	0,58	8.507	1,04
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	ON	4.841.465	4.769	0,57	4.773	0,58
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	PN	1.923.073	1.894	0,23	1.895	0,23
Valores a receber			91	0,01	162.007	19,76
Dividendos a receber			91	0,01	60.000	7,32
Outros valores a receber			-	-	102.007	12,44
Despesa Antecipada						
Taxa de fiscalização			24	0,00	24	0,00
Total do ativo			842.172	100,00	840.811	102,54
Exigibilidades			37	0,00	20.827	2,54
Valores de impostos a recolher – IRRF			-	-	20.773	2,53
Taxa de administração			23	0,00	39	0,00
Auditoria e custódia			14	0,00	15	0,00
Patrimônio líquido			842.135	100,00	819.985	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			842.172	100,00	840.811	102,54

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 08.869.530/0001-82

(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	**5.897**	**202**
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado	5.897	202
Ações e opções de ações	**185.596**	**117.689**
Ajuste de equivalência patrimonial	185.596	80.745
Resultado da alienação da Actio	-	36.944
Outras Receitas/Despesas	**(670)**	**(740)**
Auditoria e custódia	(294)	(191)
Taxa de administração	(284)	(364)
Consultoria	(21)	(10)
Taxa de fiscalização	(71)	(75)
Outras receitas/despesas operacionais	-	(100)
Resultado dos exercícios/períodos	**190.823**	**117.151**
Outros resultados abrangentes	**(19.891)**	**(5.547)**
Resultado abrangente total	**170.932**	**111.604**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 08.869.530/0001-82

(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios/períodos		
342.512.3339 cotas classe A a R$ 1.467.9032	**502.775**	
201.057.5742 cotas classe B a R$ 1.577.7074	**317.210**	
345.391,0495 cotas classe A a R$ 1.320,4917		**456.086**
172.129,6895 cotas classe B a R$ 1.366,9863		**235.299**
Aplicação de cotas nos exercícios/períodos		
10.543.2208 cotas classe B a R$ 1.587,2134	**16.734**	**-**
5.859.3531 cotas classe A a R$ 1.334,5097	**-**	**7.819**
35.588.4417 cotas classe B a R$ 1.394,2232	**-**	**49.618**
Resgate de cotas nos exercícios/períodos		
334.9290 cotas classe A a R$ 1.033,5896	**(346)**	
203.1940 cotas classe B a R$ 1.588,4050	**(323)**	
8.738.0686 cotas classe A a R$ 1.387,1413	**-**	**(12.095)**
6.660.5570 cotas classe B a R$ 1.577,7074	**-**	**(10.508)**
Amortização de cotas nos exercícios/períodos	**(164.847)**	**(17.839)**
Outros resultados abrangentes	**(19.891)**	**(5.547)**
Resultado dos exercícios/períodos	**190.823**	**117.151**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**842.135**	**819.985**
342.177.4049 cotas classe A a R$ 1.240.3797	424.430	
211.397.6010 cotas classe B a R$ 1.975.9233	417.705	
342.512.3339 cotas classe A a R$ 1.467.9032		502.775
201.057.5742 cotas classe B a R$ 1.577.7074		317.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 08.869.530/0001-82

(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado dos Exercícios/Períodos	**190.823**	**117.151**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste de equivalência patrimonial	(185.596)	(80.745)
Resultado da alienação da Actio	-	(36.944)
Rendimento de títulos públicos	(193)	(25)
Auditoria e custódia	(1)	-
Taxa de administração	(16)	2
Atualização monetária de recebíveis	(5.244)	-
(=) Resultado líquido ajustado	**(227)**	**(560)**
Dividendos e JCP	75.000	25.945
Compra de ações	(15.419)	(57.483)
Compra de títulos públicos	(13.302)	-
Venda de títulos públicos	13.495	352
Recebimento de outros valores a receber	107.294	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**166.841**	**(31.746)**
Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamento		
Aplicação de cotas	16.734	57.438
Amortização de cotas	(164.847)	(17.839)
IR sobre rendimentos	(21.485)	(1.831)
(=) Fluxo de Caixa das Atividade de Financiamento	**(169.598)**	**37.768**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(2.758)**	**6.023**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios/períodos	6.061	38
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios/períodos	3.303	6.061
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(2.758)**	**6.023**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

O Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 28 de dezembro de 2007. O Fundo possui prazo de duração de trinta e dois anos, contados da data de realização do primeiro investimento, podendo tal prazo ser prorrogado ou antecipado, conforme decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das suas cotas, por meio de investimento em cotas de outros fundos de investimento em participações, cotas de fundos de ações – mercado de acesso, ações, debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis e/ou permutáveis em ações de emissão de companhias de capital aberto ou fechado, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, participando do processo decisório das empresas e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Brasif Gestão Internacional Ltda. ("Gestora").

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos do artigo 9-B da Instrução nº 539 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM 578 e 579, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações "FIPs", em substituição à Instrução CVM 391. Esta nova Instrução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento em participações em diversos aspectos, entre

outros: (i) a possibilidade dos FIPs investirem em títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades limitadas, de aplicarem em ativos no exterior e a obrigatoriedade da classificação dos FIPs conforme a composição de sua carteira; (ii) a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos FIPs (definindo novo formato de apresentação), estabelecendo os critérios contábeis para classificação dos FIPs, classificação e mensuração dos ativos e passivo e definindo as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras dos FIPs.

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo não está classificado como entidade de investimento, pois não atende nenhum dos critérios de avaliação abaixo, os quais foram utilizados para tal classificação:

- Se o gestor possuía plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à entidade investida e, dessa forma, não precisa consultar e/ou indicar os cotistas (ou partes deles) para representar a companhia investida;
- Se o objetivo do Fundo era o investimento de recursos com o propósito único de apreciação do capital investido e/ou obtenção de renda;
- Se a mensuração e a avaliação do desempenho dos seus investimentos, no que se refere ao modelo de gestão, era baseada no valor justo ou no valor patrimonial;
- Se a gestão possui estratégia objetiva e clara a serem utilizadas no desinvestimento do Fundo;
- Se o gestor possuía atribuição e autonomia para propor e realizar o desinvestimento do Fundo com o objetivo de maximizar o retorno para os cotistas.

3 Descrição das principais práticas contábeis

(i) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldo em conta movimento depositado em instituição financeira e por operações compromissadas, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias e risco insignificante de mudança de valor.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido

acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos ".

(iii) Títulos de renda variável

Participações societárias em companhias de capital fechado

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, dos fundos qualificados como não entidade de investimento são avaliados com base no método da equivalência patrimonial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento em controladas, coligadas e em empreendimento controlado em conjunto ("entidades investidas", deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do Fundo nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do Fundo no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do Fundo.

Dividendos

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas em, no máximo, 20 dias úteis após o seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

(iv) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação", estão assim classificados:

Empresa Investida	Participação (%)	Saldo em 31/12/2023	PL Investida em 31/10/2024 (a)	Resultado abrangente e Equivalência (b)	Saldo em 31/12/2024 (b)
Brasif S.A Administração e Participações	57,52%	338.425	635.076	11.438	365.283
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	50,00%	181.447	657.971	162.538	328.986
Loungerie S.A.	99,99%	116.715	112.961	(3.753)	112.961
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	99,99%	4.499	4.386	(23)	4.385
SPE Leblon Incorporadora S.A	40,00%	10.982	24.800	(1.062)	9.920
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	47,50%	4.015	9.023	272	4.286
Estradas SP Participações S.A.	27,83%	1.462	5.116	(39)	1.424
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa II	99,99%	8.507	4.845	(3.662)	4.845
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	47,50%	6.668	14.029	(4)	6.664

a) O administrador do Fundo utilizou como base para os cálculos de equivalência patrimonial os fechamentos do balanço de 31 de outubro de 2024 das empresas investidas, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução CVM nº 579/16.

b) O resultado de equivalência patrimonial referente ao exercício 2024, foi calculado com base nas informações contábeis das investidas em 31 de outubro de 2024, logo, o saldo apresentado em nossas demonstrações financeiras na rubrica de títulos e valores mobiliários é a equivalência patrimonial realizada com posição em 31 de outubro de 2024 levando em consideração também movimentações societárias

ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2024.

As movimentações dos saldos de investimento entre as data-base seguem abaixo:

Empresa investida	Saldo 2023	Aquisições/Venda	Resultado abrangente e equivalência patrimonial	Dividendos / JCP	Saldo 2024
Brasif S.A Administração e Participações	338.425	15.420	11.438	-	365.283
Da Mata S.A. Açucar e Alcool	181.447	-	162.539	(15.000)	328.986
Loungerie S.A.	116.715	-	(3.753)	-	112.961
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	4.499	-	(23)	(91)	4.385
SPE Leblon Incorporadora S.A	10.982	-	(1.062)	-	9.920
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.015	-	272	-	4.286
Estradas SP Participações S.A.	1.462	-	(39)	-	1.424
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa II	8.507	-	(3.662)	-	4.845
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	6.668	-	(4)	-	6.664
Total	**672.720**	**15.420**	**165.705**	**(15.091)**	**838.754**

A seguir, está apresentada a composição da carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2024 nas seguintes empresas:

a. Brasif S.A. Administração e Participações

A Brasif S.A. Administração e Participações ("Brasif S.A." ou "Companhia") tem sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153. A Companhia tem como objeto: Participação em negócios e em outras sociedades; administração de outras empresas; realização de empreendimentos imobiliários; exploração de atividades agrícolas e pecuárias; exploração de atividades de florestamento e reflorestamento; a locação e o arrendamento de bens imóveis e outras atividades correlatas com as anteriormente descritas.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Brasif S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	30/11/2010	57.000.000	R$ 57.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	06/12/2010	4.180.000	R$ 4.180
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	20/04/2011	8.649.000	R$ 8.649
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	27/06/2011	7.988.000	R$ 7.988
Assembleia Geral Extraordinária	Recompra pela companhia	28/03/2012	20.000.900	(R$ 20.001)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	13/02/2015	53.957.556	R$ 79.873
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	15/04/2015	88.260.281	R$ 130.652
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/05/2015	1.013.309	R$ 1.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/12/2015	3.377.693	R$ 5.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2016	1.550.962	R$ 1.983
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/07/2016	5.760.152	R$ 6.933
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	02/09/2016	1.479.798	R$ 1.781
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	05/12/2016	1.567.251	R$ 1.887
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	19/12/2016	4.403.090	R$ 5.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	26/12/2016	2	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	26/02/2018	1.008.890	R$ 1.060
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	02/05/2018	4.950.937	R$ 5.200
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	08/10/2018	14.041.073	R$ 14.049
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	08/10/2018	2.300.411	R$ 2.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/11/2018	861.649	R$ 862
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/07/2019	4.457.122	R$ 4.604
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/09/2019	7.059.996	R$ 7.060
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	07/01/2020	2.000.000	R$ 2.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	09/10/2020	5.565.182	R$ 5.565
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/02/2021	3.300.000	R$ 3.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	20/12/2021	4.000.000	R$ 4.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/05/2022	2.000.000	R$ 2.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	24/06/2022	3.000.000	R$ 3.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/07/2022	2.575.213	R$ 2.627
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	18/05/2023	3.800.114	R$ 4.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	17/07/2023	3.619.737	R$ 3.800
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/08/2023	13.798.916	R$ 14.514
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/10/2023	18.867.925	R$ 20.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/12/2024	13.941.682	R$ 15.420

O patrimônio líquido da Brasif S.A. Administração e Participações, em 31 de outubro de 2024 é de R$ 635.076, dividido em 574.226.623 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo possui 55,09% do capital social da investida. Com o aumento ocorrido em 26 de dezembro de 2024 passou a deter 57,52% do capital da investida.

b. Actio Agro Invest S.A.

A Actio Agro Invest S/A tem por objeto social a: (i) a exploração de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive, mas não se limitando, a criação, tratamento, fertilização, inseminação artificial e genética animal bovina; (ii) o cultivo de cereais e sua comercialização,

diretamente ou mediante associação em regime de parceria, arrendamento ou comodato; (iii) a exploração de atividades de florestamento e reflorestamento; (iv) a exploração de recursos minerais; (v) a participação em agronegócios e no capital de outas sociedades nesse setor econômico, como sócia ou acionista; (vi) administração de empresas voltadas para o agronegócio; e (vii) administração e locação de bens móveis e imóveis próprios.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Actio S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Compra e Venda	Aquisição de ações	10/05/2012	799	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/05/2012	600.000	R$ 600
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	19/07/2012	1.209.000	R$ 1.209
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/09/2012	605.000	R$ 605
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2015	35.000.000	R$ 35.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	29/06/2015	18.256.216	R$ 18.256
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	23/12/2015	34.084.329	R$ 34.084
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/07/2016	1.115.000	R$ 1.115
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/08/2017	15.400.000	R$ 15.400
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	31/08/2017	400.000	R$ 400
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	30/09/2020	-	(R$ 1.391)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	08/10/2020	-	(R$ 4.174)
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	13/05/2021	-	(R$ 10.377)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	03/05/2022	-	(R$ 12.200)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	31/10/2022	-	(R$ 7.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	15/05/2023	-	(R$ 10.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	15/05/2023	-	(R$ 839)
Assembleia Geral Extraordinária	Alienação de ações	13/09/2023	-	(R$ 93.056)

Em 14 de março de 2024 o fundo amortizou o valor a receber oriundo da alienação de ações realizada conforme AGE realizada em 13/09/2023 no montante total de R$107.294, apurando ainda um resultado de R$ 5.287 referente a atualização monetária.

c. Da Mata S.A. - Açúcar e Álcool

A Da Mata S.A. Açúcar e Álcool ("Da Mata" e/ou "Companhia"), localizada no município de Valparaíso-SP, foi constituída em 27 de abril de 2006 e tem por atividade preponderante a fabricação e comercialização de açúcar VHP, etanol, cultivo de cana-de-açúcar, cogeração de energia, levedura e outros derivados da cana-de-açúcar.

No dia 15 de janeiro de 2024 a sociedade Da Mata realizou a 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis, no valor de R$ 299.000, com vencimento final em 15 de janeiro de 2032, a qual terá atualização com base no IPCA e juros de 6,66% a.a., pagos semestralmente e com carência de 3 anos do pagamento do principal.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Da Mata S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Aquisição de ações	24/06/2008	16.243.958	R$ 16.244
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/01/2009	18.618.563	R$ 18.618
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	15/04/2009	2.500.000	R$ 2.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	24/04/2009	22.500.000	R$ 22.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/03/2010	15.000.000	R$ 15.000
Comitê de Investimentos	Aquisição de ações	30/04/2015	35.000.000	R$ 33.268
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	28/12/2020	-	(R$ 25.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	20/07/2021	-	(R$ 45.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	16/11/2021	-	(R$ 20.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos / JCP	20/12/2021	-	(R$ 9.500)
Assembleia Geral Extraordinária	JCP	12/12/2022	-	(R$ 10.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/12/2022	-	(R$ 2.500)
Assembleia Geral Extraordinária	JCP	20/12/2023	-	(R$ 13.250)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	20/12/2023	-	(R$ 46.750)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	11/12/2024	-	(R$ 15.000)

O patrimônio líquido da Da Mata em 31 de outubro de 2024 é de R$ 657.971, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 219.725.126 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 50 % do capital social da investida.

d. Loungerie S.A.

A Loungerie S.A. é uma sociedade anônima com sede na cidade e Estado de São Paulo e tem por objeto o comércio varejista, importação, distribuição e representação comercial de produtos de vestuário, artigos íntimos, higiene pessoal, perfumes, cosméticos e mercadorias em geral. A Companhia opera principalmente através de lojas próprias, todas com a marca *"Loungerie"* e também em canal de vendas eletrônico. A Companhia iniciou suas operações através da abertura de sua primeira loja própria no quarto trimestre de 2009 e, após uma fase de consolidação do modelo, iniciou a primeira fase de seu plano de expansão.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Loungerie S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	06/12/2011	5.711.969	R$ 9.311
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	09/12/2011	2.243.605	R$ 4.877
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/03/2012	3.013.209	R$ 6.550
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/04/2012	3.314.530	R$ 7.205
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/05/2012	1.657.265	R$ 3.602
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/06/2012	572.510	R$ 1.245
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/09/2012	4.385.722	R$ 10.526
Assembleia Geral Extraordinária	Entrega de ativos	21/03/2013	20.090.373	R$ 38.379
Assembleia Geral Extraordinária	Entrega de ativos	23/06/2015	24.802.755	R$ 49.434
Compra e Venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-

Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	29/12/2017	-	(R$ 54.122)
Assembleia Geral Ordinária	JCP	29/12/2017	-	(R$ 5.000)
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	26/10/2021	-	(R$ 9.438)
Assembleia Geral Ordinária	Aumento de capital	06/01/2023	14.824.015	R$ 15.100
Assembleia Geral Ordinária	Entrega de ativos	13/09/2023	26.160.146	R$ 27.993
Compra e Venda	Venda de ações	16/04/2024	1	-

A entrega de ativos recebida em 13/09/2023 sem financeiro é oriunda da daçao recebida pela venda da investida (b).

O patrimônio líquido da Loungerie em 31 de outubro de 2024 é de R$ 112.961, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 106.776.100 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 99,99% do capital social da investida.

e. Cia SPE Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I

Em 18 de maio de 2010, por meio do Contato de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu da Tokat Participações S.A., 797 ações ordinárias ao preço unitário por ação de R$ 1,00. Na mesma data, em Assembleia Geral Extraordinária da Tokat, foi deliberado a alteração da denominação social da companhia para Cia SPE Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I ("SPE Brasif"), onde seu objeto social passou a ser o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimento imobiliário, seja de loteamento ou de condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em área de propriedade da SPE Alphaville Brasília Etapa I Empreendimento Imobiliário S.A.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Etapa I S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	20/12/2010	11.344.000	R$ 11.345
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	23/03/2018	-	(R$ 2.270)
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	07/01/2019	2.175.198	R$ 2.675
Compra e venda	Compra de ações	07/11/2019	2	-
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	18/10/2021	-	(R$ 6.171)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	28/07/2022	-	(R$ 1.027)
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	18/05/2023	-	(R$ 3.370)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	18/05/2023	-	(R$ 430)

O patrimônio líquido da Cia SPE Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I, em 31 de outubro de 2024 é de R$ 4.385, expressos em moeda corrente nacional, dividido em

13.519.998 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 99,99 % do capital social da investida.

f. SPE Leblon Incorporadora S.A.

A SPE Leblon Incorporadora S.A, é uma sociedade de propósito específico, tendo como objeto social a incorporação de empreendimentos no estado de Goiás, e neles realizar incorporação de um empreendimento do tipo loteamento urbano diretamente ou através de investidas.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na SPE Le blon S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	30/09/2009	6.121.573	R$ 6.093
Compra e venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	26/09/2023	1.800.346	R$ 3.871

.
Em Ata da Reunião do Comitê de Investimento, de 28 de fevereiro de 2023, foi deliberado a distribuição de dividendos da Companhia no montante total de R$ 4.112 dos quais R$ 1.210 já havia sido provisionada anteriormente no fundo.

O patrimônio líquido da SPE Leblon, em 31 de outubro de 2024 é de R$ 24.800, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 19.804.804 ações, 12.664.656 ações ordinárias e 7.140.148 ações preferenciais, dos quais o Fundo detém 40,00% do capital social da investida.

g. KRAHÔ Empreendimentos Imobiliários S.A.

A Krahô Empreendimentos Imobiliários S.A, é uma sociedade de propósito específico e tem como objeto social a incorporação de empreendimentos no estado de Goiás, e neles realizar incorporação de um empreendimento do tipo loteamento urbano diretamente ou através de investidas.

A Companhia tem como objeto social o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários, sejam de loteamento ou condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em imóveis situados em Brasília, DF.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Krahô S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	30/09/2009	12.223.458	R$ 12.215
Compra e venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	28/02/2021	14.240.080	R$ 14.240
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	26/09/2023	1.639.154	R$ 1.627

O patrimônio líquido da KRAHÔ Empreendimentos Imobiliários S.A., em 31 de outubro de 2024 é de R$ 9.023, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 16.315.220 ações, 11.092.832 ações ordinárias e 5.222.388 ações preferenciais, dos quais o Fundo detém 47,5% do capital social da investida.

h. Estradas SP Participações S.A. (Estradas SP)

A Estradas SP Participações S.A. (“Estradas SP” e/ou “Companhia”) foi constituída em 8 de julho de 1999 e tem por objetivo a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista e consultoria e desenvolvimento de projetos de engenharia civil e exploração de concessão de serviços públicos de rodovias.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Estradas S.P.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	28/12/2007	10.297	R$ 7.745
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	21/05/2010	9.617	R$ 8.590
Assembleia Geral Extraordinária	Redução de capital	14/06/2010	19.536	(R$ 8.545)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/11/2010	5.112	R$ 2.235
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2011	44	R$ 19
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/08/2011	104	R$ 42
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	30/04/2018	813	R$ 248
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/05/2020	1.096	301
Comitê de investimentos	Compra de ação	02/10/2020	1	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	25/07/2023	368	R$ 69

O patrimônio líquido da Estradas SP Participações S.A., em 31 de outubro de 2024 é de R$ 5.116, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 28.448 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 27,83% do capital social da investida.

i. Cia SPE Brasif Empreendimento Brasília Etapa II

A Companhia é uma sociedade anônima e tem por objeto social o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimento imobiliário, seja de loteamento ou condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em área de propriedade da Buriti Empreendimentos Imobiliários S.A. e da SPE Alphaville Brasília Etapa II Empreendimento Imobiliário Ltda., podendo no desenvolvimento de suas atividades, por si só ou por contratação com terceiros: (i) promover a construção e a comercialização de lotes ou unidades condominiais; (ii) a implantação de incorporação imobiliária nos lotes ou em parte deles, podendo ainda, promover a comercialização das unidades autônomas resultantes da referida incorporação; (iii) o recebimento integral de todas as parcelas decorrentes da comercialização dos lotes ou das unidades autônomas: (iv) captar recursos ou financiamentos em cumprimento ao seu objetivo; e (v) participar de consórcios como consorciada ou deter participações no capital social de outras sociedades.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Brasif Etapa II .:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Compra e venda	Aquisição de ações	28/03/2012	899	R$ 1
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	08/07/2013	12.833.000	R$ 12.834
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/06/2016	2.680.208	R$ 2.680
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	05/12/2016	1.500.00	R$ 1.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/02/2018	9.000.000	R$ 9.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	13/11/2018	249.455	R$ 249
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	07/01/2019	457.094.207	R$ 4.571
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/06/2019	820.000.000	R$ 8.200

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 20 de dezembro de 2019 foi deliberado o agrupamento de ações da Companhia devido ao número excessivo de ações em circulação, passado o capital social a ser representado por 130.373 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

O patrimônio líquido da Cia SPE Empreendimento Brasília Etapa II, em 31 de outubro de 2024 é de R$ 4.845, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 130.373 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 99,99 % do capital social da investida.

j. Green Ville Empreendimento Imob. S.A.

A Green Ville Empreendimento Imob S.A, tem como objeto social a urbanização, para implantação de condomínios e/ou loteamentos residenciais e comerciais, incorporação imobiliária, elaboração de projetos, compra, venda, locação e administração de imóveis próprios.

Em 28 fevereiro de 2021, a Green Ville emitiu novas ações. Foi dado como pagamento, pelos sócios, o acervo cindido da Krahô Empreendimentos. Este acervo é composto por terras com área que totalizam 170 hectares e estão localizadas no Distrito Federal. Em 24 de maio de 2021, o Grupo Alphaville Urbanismo decidiu retirar-se do negócio e vendeu a sua participação para Luner 1 Empreendimentos Imobiliários - SPE Ltda.

O patrimônio líquido da Green Ville Empreendimento Imob. S.A., em 31 de outubro de 2024 é de R$ 14.029, expressos em moeda corrente nacional, dividido em 14.241.080 ações, 9.682.930 ações ordinárias e 4.558.150 ações preferenciais, dos quais o Fundo detém 47,5% do capital social da investida.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações de companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou de alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de investimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

6 Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

I – Risco Operacional da Empresa do Ativo Alvo

Por ser um investimento caracterizado pela participação nas empresas alvo, determinadas no artigo 2º supra, todos os riscos operacionais que cada uma das empresas alvo incorrerem, no decorrer da existência do referido Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas empresas.

II – Risco Legal

É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das empresas alvo que interfiram na performance de cada uma delas, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais que porventura as empresas

alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

III – Risco de Mercado

É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos títulos durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos títulos é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

IV – Risco de Liquidez

Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V – Risco de crédito

Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade. Adicionalmente, os contratos de derivativos (por exemplo "swaps") estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua Liquidação.

VI– Risco de concentração

Consiste no risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo em ativos de uma mesma empresa.

7 Emissões, resgates e amortizações de cotas

A emissão de cotas do fundo se dá por oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM n.º 476/09.

O Fundo tem a forma de condomínio fechado e, sendo assim, somente são admitidas novas emissões de cotas mediante aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas e registro, ou dispensa conforme o caso, da oferta de distribuição na CVM.

Na hipótese de nova distribuição de cotas, será utilizado como preço de emissão, o valor da cota do primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos pelos cotistas em favor do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo emitiu 10.543,2208 cotas classe B pelo montante total de R$ 16.734 e 5.859,3531 cotas classe A pelo montante total de R$ 7.819 e 35.588,4417 cotas classe B pelo montante total de R$ 49.618 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

Os regates de cotas ocorrerão exclusivamente por ocasião do término do prazo de sua duração ou por liquidação do Fundo, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no regulamento.

Os recursos provenientes da alienação dos títulos ou valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições do regulamento, exceto se deliberada a sua distribuição, a título de amortização de cotas, pela Assembleia Geral de Cotistas.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes. Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, será possível a utilização de bens e direitos, inclusive valores mobiliários, na amortização de cotas, bem como na liquidação do Fundo, devendo a respectiva Assembleia Geral de Cotistas estabelecer oportunamente os critérios detalhados e específicos para a adoção de tais procedimentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou amortizações de contas no montante total de R$ 164.847 (R$ 17.839 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e resgate (come-cotas) de 334,9290 cotas classe A pelo montante total de R$ 346 e 203,1940 cotas classe B pelo montante total de R$ 323 (8.738,0686 cotas classe A pelo montante total de R$ 12.095 e 6.660,5570 cotas classe B pelo montante total de R$ 10.508 durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 2023).

8 Política de distribuição dos resultados

Durante todo o prazo de duração do Fundo poderão ser realizados investimentos e desinvestimentos nas empresas alvo.

Nos eventos de desinvestimento do Fundo nas empresas alvo, pagamento de dividendos ao Fundo, distribuição de juros sobre capital próprio e/ou pagamento de quaisquer rendimentos pelas empresas alvo, os recursos recebidos serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo, para eventual reinvestimento nas empresas alvo, seguindo orientação do Comitê de Investimentos ou, alternativamente, respeitadas as competências previstas neste Regulamento:

I. Aplicados em ativos de liquidez; ou
II. Destinados à Amortização.

Ao longo dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Fundo recebeu o montante abaixo referentes a dividendos deliberados pelas companhias:

	31/12/2024	**31/12/2023**
Actio Agro Invest. S.A.	-	R$ 17.839
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	R$ 75.000	-
Actio Agro Invest S/A	-	-
SPE Leblon Incorporadora S/A	-	R$ 4.112
SPE Brasif Incorporação e Consorcio Etapa I	-	R$ 3.800
Kraho Empreendimentos Imobiliarios S/A	-	R$ 195
TOTAL	**R$ 75.000**	**R$ 25.945**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía saldos a receber de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme abaixo:

	31/12/2024	**31/12/2023**
SPE Leblon Incorporadora S.A	-	-
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	-
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	-	R$ 60.000
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	R$ 91	-
TOTAL	**R$ 91**	**R$ 60.000**

9 Remuneração da Administração

Como remuneração aos serviços de administração e gestão do Fundo, será paga mensalmente, pelo Fundo, taxa de administração, calculada sobre o patrimônio líquido diário, o montando de acordo com as faixas abaixo.

Patrimônio Líquido (De - Até)		Taxa de Administração
R$ 0,00	R$ 100.000	0,07%
R$ 100.000	R$ 200.000	0,06%
R$ 200.000	R$ 300.000	0,05%
Acima de	R$ 300.000	0,04%

Será devida remuneração mínima mensal de R$ 10 referentes aos serviços de administração e gestão, somente caso o cálculo efetuado com base no percentual indicado acima resulte em uma remuneração menor que a remuneração mensal mínima. A remuneração mínima mensal será atualizada anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - RJ, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

A remuneração prevista acima deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas da Taxa de Administração total sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pelo Administrador ou pelo Gestor, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da remuneração fixada em regulamento.

O rateio da Taxa de Administração entre o Administrador e o Gestor será feito de acordo com o Contrato de Gestão.

Não há previsão para cobrança de taxa de performance no Regulamento do Fundo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus ao montante equivalente a 0,025% a.a. (vinte e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, ou um valor mínimo de R$ 5 (cinco mil reais) por mês, dos dois o maior, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

A remuneração mínima mensal fixada para o prestador de serviço de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira Fundo será atualizada anualmente e sempre em janeiro pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - RJ, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a despesa com remuneração da Administração e gestão foi de R$ 284 (R$ 364 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

10 Encargos debitados ao Fundo

31/12/2024		
Despesas	**Valor**	**% sobre PL***
Auditoria e custódia	(294)	(0,02)
Taxa de administração	(284)	(0,05)
Consultoria	(21)	(0,00)
Taxa de fiscalização	(71)	(0,01)
Outras	-	(0,01)
	(670)	**(0,09)**

31/12/2023		
Despesas	**Valor**	**% sobre PL***
Auditoria e custódia	(191)	(0,02)
Taxa de administração	(364)	(0,04)
Consultoria	(10)	(0,00)
Taxa de fiscalização	(75)	(0,01)
Outras	(100)	(0,01)
	(631)	**(0,08)**

11 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias fechadas estão registradas nos livros societários das companhias.

12 Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo:

Data base	Subconta de avaliação
Maio 2024	R$ -
Novembro 2024	R$ -

13 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento dos períodos/exercício e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

Períodos / exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade cota %
31 de dezembro de 2024	707.894	1.975,8560	25,23
31 de dezembro de 2023	711.636	1.577,8370	15,42

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuí seu patrimônio representando por duas classes de cotas e consequentemente seu patrimônio líquido, valor da cota e rentabilidade foram os seguintes:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade cota % (*)
Classe A	380.384	1.240,3797	17,32
Classe B	320.667	1.975,9233	25,24

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuí seu patrimônio representando por duas classes de cotas e consequentemente seu patrimônio líquido, valor da cota e rentabilidade foram os seguintes:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade cota % (*)
Classe A	449.059	1.467,9032	15,11
Classe B	262.343	1.577,7074	15,42

(*) Rentabilidade desconsiderando o efeito das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Transações com partes relacionadas

As transações efetuadas com partes relacionadas estão discriminadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Operações compromissadas	3.303	6.061
Resultado com operações compromissadas	417	177
Taxa de administração	(23)	(39)
Despesa com taxa de reestruturação	-	(100)
Despesa com taxa de administração	(284)	(364)

15 Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

16 Informações adicionais

a. Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços do Auditor Independente relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b. A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17 Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida em 15 de dezembro de 2014, foi aprovada a abertura de um novo período de distribuição de cotas do Fundo iniciado em 7 de janeiro de 2015, sendo a referida oferta das cotas efetuada por meio de distribuição pública de cotas, a emissão contará com um mínimo de 682,47768 cotas e máxima de 682.477,6874 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1. Tais cotas serão subscritas e integralizadas ao preço da cota do Fundo apurado no fechamento do dia anterior à data do respectivo boletim de subscrição de cotas.

Em Assembleia Geral de Cotista de 19 de abril de 2021, foi deliberado e aprovado,(i) a transferência da administração do Fundo após o fechamento do dia 30 de abril de 2021 para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (ii) a abertura de um novo período de distribuição de cotas do Fundo iniciado em 03 de maio de 2021 com valor mínimo de R$ 1.000 e máximo de R$ 1.000.000. o Prazo de distribuição será de 6 meses a partir da data de início da distribuição, prorrogáveis por iguais períodos automaticamente pelo próprio administrador nos termos da CVM 476/09, obedecido ao disposto no artigo 7º-A da Instrução.

Em Assembleia Geral de Cotista de 29 de junho de 2021, foi deliberado e aprovado,(i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Diante do término do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo, que ocorreu em 01 de dezembro de 2020, aprovação da reeleição dos Srs. Jonas Barcellos Corrêa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-90.591 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.816.476-20, e Santos de Araújo Fagundes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-1.142.910 e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.995.516-68, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 9º andar, Leblon, CEP 22.440-032, para os cargos de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, sendo o primeiro como Presidente, com mandato de 3 (três) anos contados desta assembleia, admitida, ainda, a reeleição. Os membros do Comitê de Investimentos permanecerão no cargo até a nomeação dos novos membros.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 25 de janeiro de 2022 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) a criação de 2 classes de cotas do Fundo, as cotas classe A (“Cotas Classe A”) e as cotas classe B (“Cotas Classe B” e, em conjunto com as Cotas Classe A, as “Cotas”), com as características, preferências e prioridades expressamente indicadas na proposta de regulamento; (ii) a conversão da totalidade das cotas de classe única emitidas pelo Fundo em 345.391,049506 Cotas Classe A e 172.129,689508 Cotas Classe B, tendo

sido franqueado a todos os cotistas a opção pela conversão em uma ou outra classe; e (iii) a aprovação da versão alterada e consolidada do regulamento, refletindo as alterações necessárias relacionadas às deliberações acima.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 27 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 16 de junho de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Os cotistas do Fundo resolvem, sem ressalvas e restrições, aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 28 de agosto de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Aprovar a 6ª (sexta) Emissão de Cotas do Fundo, composta tão somente de cotas classe B, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em montante total equivalente a até R$14.513.700,00 (catorze milhões, quinhentos e treze mil e setecentos reais), sendo o valor de integralização da cota classe B equivalente ao valor da cota classe B de fechamento do Dia Útil anterior ao do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para o Fundo ("6ª Emissão"). As cotas objeto da 6ª Emissão não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, uma vez que a forma de colocação e o Fundo se enquadram nos requisitos do referido dispositivo; (ii) Ratificar que as cotas emitidas na 5ª (quinta) Emissão de Cotas do Fundo, deliberada na Assembleia realizada em 05/01/2023, também foram tão somente cotas classe B, nos termos do regulamento do Fundo; (iii) A subscrição ou aquisição das cotas classe B, objeto da 6ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data de efeitos do presente instrumento, conforme art. 48, da Resolução CVM 160; (iv) A 6ª Emissão ora aprovada destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, não sendo permitida a distribuição para novos cotistas; (v) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no fechamento do dia 28 de agosto de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 13 de setembro de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Alienação pelo Fundo de 100.670.344 (cem milhões, seiscentas e setenta mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, de emissão da ACTIO AGRO INVEST S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.481.373/0001-04 ("Actio"), a serem adquiridas pelo Sr. Jonas Barcellos Corrêa Filho, inscrito no CPF sob o nº 000.816.476-20 ("Sr. Jonas"); (ii) Aquisição pelo Fundo de 26.160.146 (vinte e seis milhões, cento e sessenta mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem

valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas de emissão da LOUNGERIE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.325/0001-10 ("Loungerie"), a serem transferidas para o Fundo por dação em pagamento pela Sra. Paula Abreu Barcellos, inscrita no CPF sob o nº 793.497.226-15 ("Sra. Paula"); (iii) Alienação pelo Fundo de 100.670.344 (cem milhões, seiscentas e setenta mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, de emissão da Actio, a serem adquiridas pelo Sr. Jonas, tendo como base o valor apurado no Laudo Actio, emitido em agosto de 2023 e o ajuste de preço conforme sugerido pela Gestora, configurando um valor de venda de R$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de reais); (iv) Aquisição pelo Fundo de 26.160.146 (vinte e seis milhões, cento e sessenta mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, de emissão da Loungerie S.A., a serem dadas em pagamento pela Sra. Paula Abreu Barcellos, tendo como base o valor apurado no Laudo Loungerie, emitido em agosto de 2023, e o ajuste de preço conforme sugerido pela Gestora, configurando um valor de aquisição de R$ 27.992.840,81 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Em Assembleia Geral de Cotistas de 19 de setembro de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Aprovar o pagamento extraordinário para o Administrador do Fundo, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de taxa de administração, sendo certo e ajustado que, ordinariamente, continuará fazendo jus à remuneração pactuada e estabelecida no Regulamento do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 21 de dezembro de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Aprovar a 8ª (oitava) Emissão de cotas do Fundo, composta tão somente de cotas classe A, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em montante total equivalente a até R$ 7.819.363,47 (sete milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo que as cotas serão integralizadas à vista pelo valor da cota classe A de fechamento do dia 22 de dezembro de 2023 ("8ª Emissão"). As cotas objeto da 8ª Emissão não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, uma vez que a forma de colocação e o Fundo se enquadram nos requisitos do referido dispositivo ; (ii) A subscrição ou aquisição das cotas classe A, objeto da 8ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data de efeitos do presente instrumento, conforme art. 48, da Resolução CVM 160 ; (iii) A 8ª Emissão ora aprovada destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, não sendo permitida a distribuição para novos cotistas ; (iv) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no fechamento do dia 21 de dezembro de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 26 de dezembro de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Diante do término do mandato dos membros do Comitê de

Investimentos do Fundo que ocorrerá em junho de 2024, aprovar a reeleição dos Srs. Jonas Barcellos Corrêa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-90.591 e inscrito no CPF sob o nº 000.816.476-20, e Santos de Araújo Fagundes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-1.142.910 e inscrito no CPF sob o nº 006.995.516-68, bem como eleger os Srs. Cristina Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-2.284.362 e do CPF sob o n.º 796.691.406-25, Renato Diniz Barcellos Corrêa, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-3.228.870 e do CPF n.º 570.745.266-49, Vianita Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, casada, veterinária, portadora da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-3.408.089 e inscrita no CPF sob o n.º 570.745.346-68, e Patricia Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade da OAB/RJ nº 226331 e do CPF sob o nº 811.496.706-49, todos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 9º andar, Leblon, CEP 22.440-032, para os cargos de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, sendo o primeiro como Presidente, com mandato de 3 (três) anos contados desta assembleia, admitida, ainda, a reeleição. Os membros do Comitê de Investimentos permanecerão no cargo até a nomeação dos novos membros; (ii) Alteração da redação do parágrafo primeiro do art. 26 do Regulamento do Fundo para incluir a necessidade de voto favorável do Presidente do Comitê de Investimentos nas matérias do inciso II do referido dispositivo; (iii) Em virtude da alteração aprovada acima, os cotistas aprovaram a nova redação do parágrafo primeiro do art. 26 do Regulamento do Fundo, de modo que esse passa a viger com a seguinte redação: "Artigo 26 – (...) Parágrafo Primeiro - As matérias indicadas acima deverão ser aprovadas pela maioria simples dos membros do Comitê de Investimentos, com exceção das deliberações relativas às matérias do inciso II que deverão ter, necessariamente, o voto favorável do Presidente do Comitê de Investimentos."; (iv) Aprovação da versão consolidada do Regulamento constante do Anexo II à presente, para refletir as alterações ora deliberadas.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 14 de março de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) retificar as deliberações tomadas na ata de assembleia geral de cotistas realizada em 21 de dezembro de 2023, para constar que as cotas foram integralizadas a vista pelo valor da classe A de fechamento do dia 22 de dezembro de 2023 e não ao equivalente ao valor da cota do dia útil anterior ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos para o fundo. (ii) alterar a redação do quadro "características da emissão" constante dos boletins de subscrição relacionados a operação e iii) retificar as deliberações tomadas na ata de assembleia geral de cotistas realizada em 28 de fevereiro de 2024 que aprovou a amortização de R$151.994, sendo R$ 44.700 pagos aos cotistas classe A em moeda nacional e R$ 107.294 pagos aos cotistas classe A mediante a entrega do crédito que o fundo detinha contra o cotista Jonas Barcellos Corrêa Filho.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 14 de junho de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) aprovar a 9° (oitava) emissão de cotas do fundo, composta tão somente de cotas classe B em montante total equivalente até R$1.315 sendo o valor de integralização equivalente ao valor da respectiva cota de fechamento do dia útil anterior ao dia da data da disponibilização do recurso ao fundo. Tais cotas não serão objeto de oferta pública. (ii) a subscrição ou aquisição das cotas classe B deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 dias a contar da data desse documento. (iii) a emissão destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio fundo. (iv) as deliberações passam a ter efeito em 14 de junho de 2024

Em Ata da reunião do comitê de investimento de 06 de novembro de 2024 foi deliberado e aprovado a amortização de R$12.750.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 26 de dezembro de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i)

Aprovar a 10ª (décima) Emissão de Cotas do Fundo, composta tão somente de cotas classe B, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em montante total equivalente a até R$15.419, sendo o valor de integralização da cota classe B equivalente ao valor da cota classe B de fechamento do Dia Útil anterior ao do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para o Fundo ("10ª Emissão"). As cotas objeto da 10ª Emissão não serão objeto de oferta pública. (ii) A subscrição ou aquisição das cotas classe B, objeto da 10ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data de efeitos do presente instrumento, conforme art. 48, da Resolução CVM 160. (iii) a 10ª Emissão ora aprovada destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, não sendo permitida a distribuição para novos cotistas. (iv) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no fechamento do dia 26 de dezembro de 2024.

18 Outros assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM e posteriormente em 28 de março de 2023 alterada pela Resolução CVM nº 181, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024 foi publicada a Resolução CVM nº 200/2024 que alterou a Resolução CVM nº 175/2022, de modo que passou a vigorar que os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições desta Resolução até 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que devem adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

19 Evento Subsequente

Não há eventos subsequentes observáveis após a data base desse relatório.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600/O-5